

EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2026 – SAÚDE (50%)

- **Autoria:** Vereador Rafael Vili
- **Valor Total:** R\$ 169.152,09
- **Beneficiário:** Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO DO CRÉDITO (AUMENTADO):

Unidade Orçamentária	Função / Subfunção	Programa / Ação	Objeto / Localidade	Valor (R\$)
1901 - Fundo Municipal de Saúde	10 - Saúde / 301 - Atenção Básica	1017 - Promoção da Gestão em Saúde / 2078 - Gestão do FMS	Climatização do Posto de Saúde / Povoado Santa Vitória	20.000,00
1901 - Fundo Municipal de Saúde	10 - Saúde / 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1017 - Promoção da Gestão em Saúde / 2094 - Farmácia Básica	Aquisição de Medicamentos / Povoado Santa Vitória	37.288,00
1901 - Fundo Municipal de Saúde	10 - Saúde / 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1017 - Promoção da Gestão em Saúde / 2094 - Farmácia Básica	Aquisição de Medicamentos / Povoado Centro do Roque	37.288,00
1901 - Fundo Municipal de Saúde	10 - Saúde / 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	1017 - Promoção da Gestão em Saúde / 2096 - MAC	Aquisição de Medicamentos / UPA e Hosp. Acrísio Figueira	74.576,09
TOTAL				169.152,09

DETALHAMENTO DO CRÉDITO (REDUZIDO):

Órgão	Unidade	Função	Subf.	Prog.	Ação	Elemento	Fonte	Valor (R\$)
99	9999	99	999	9999	9999	9.9.99.99	1500	169.152,09

M. Vili

JUSTIFICATIVA:

Atende ao disposto no Art. 72-L, §2º, I da LOM. Destina-se à climatização do Posto de Saúde de Santa Vitória e aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica de Média e Alta Complexidade (Hospital Acrísio Figueira e UPA), bem como às UBS's dos Povoados Santa Vitoria e Centro do Roque, visando a humanização do atendimento.



RAFAEL VILI
Vereador